

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

BOLETIM INTERNO Nº 42

Brasília-DF, 20 de Outubro de 2006

- Para conhecimento e devida execução, publica-se o seguinte:

ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

1) SECRETARIA-EXECUTIVA

ATOS DO SECRETÁRIO-EXECUTIVO

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003, e tendo em vista o disposto no art. 80 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

PORTARIA

Nº 435, de 16 de outubro de 2006

Cancelar, por necessidade do serviço, as férias do servidor **MARCOS MENDONÇA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1281090, relativas ao exercício de 2006, do período de 06 a 20 de outubro de 2006 para o período de 01 a 15 de dezembro de 2006.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003, e tendo em vista o disposto no art. 80 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

PORTARIA

Nº 436, de 16 de outubro de 2006

Interromper, por necessidade do serviço, as férias da servidora **VIRGÍNIA CHARPINEL JUNGER CESTARI**, matrícula SIAPE nº 1332496, relativas ao exercício de 2006, a partir do dia 29 de setembro de 2006, ficando os dias restantes marcados para o período de 02 a 20 de janeiro de 2007.

PORTARIA

Nº 437,16 de outubro de 2006

Interromper, por necessidade do serviço, as férias do servidor **DUQUE DANTAS**, matrícula SIAPE nº 0093708, relativas ao exercício de 2006, a partir do dia 26 de setembro de 2006, ficando os dias restantes marcados para o período de 16 de outubro a 1º de novembro de 2006.

PORTARIA

Nº 438, de 16 de outubro de 2006

Interromper, por necessidade do serviço, as férias do servidor **CLÁUDIO AZEVEDO COSTA**, matrícula SIAPE nº 0053912, relativas ao exercício de 2006, a partir do dia 11 de julho de 2006, ficando os dias restantes marcados para o período de 11 a 15 de dezembro de 2006.

PORTARIA

Nº 439, de 16 de outubro de 2006

Interromper, por necessidade do serviço, as férias da servidora **MARIA HELENA KERBER**, matrícula SIAPE nº 1282361, relativas ao exercício de 2006, a partir do dia 03 de outubro de 2006, ficando os dias restantes marcados para o período de 18 a 22 de dezembro de 2006

PORTARIA

Nº 440, de 16 de outubro de 2006

Interromper, por necessidade do serviço, as férias da servidora **NINON ROSE BERNARDES PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 6160355, relativas ao exercício de 2006, a partir do dia 10 de outubro de 2006, ficando os dias restantes marcados para o período de 02 a 10 de janeiro de 2007.

PORTARIA

Nº 441, de 16 de outubro de 2006

Interromper, por necessidade do serviço, as férias do servidor **ANTÔNIO ED SOUZA SANTANA**, matrícula SIAPE nº 1355428, relativas ao exercício de 2006, a partir do dia 14 de outubro de 2006, ficando os dias restantes marcados para o período de 15 a 21 de janeiro de 2007.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003, e tendo em vista o disposto no Edital nº 3, de 09 de junho de 2006, e na Portaria nº 183, de 21 de junho de 2006, publicada no Boletim Interno CGU/PR nº 25, de 23 de junho de 2006, em conformidade com o art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com o processo nº 00210.000100/2006-64, resolve:

PORTARIA

Nº 431, de 16 de outubro de 2006

Remover, a pedido, em virtude de processo seletivo, o servidor **MARCELO GOMES BRAGA**, ocupante do cargo de Analista de Finanças e Controle, Classe A, Padrão I, matrícula SIAPE nº 0988289, da Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais, para a Controladoria Regional da União no Estado do Espírito Santo.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003, e tendo em vista o disposto no inciso II do Parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no processo nº 00206.000799/2006-21, resolve:

PORTARIA

Nº 433, de 16 de outubro de 2006

Remover, a pedido, o servidor **FRANCISCO ROBERIO DE SOUSA JUNIOR**, ocupante do cargo de Analista de Finanças e Controle, Classe A, Padrão I, matrícula SIAPE nº 1499794, da Controladoria Regional da União no Estado do Ceará, para a Controladoria-Geral da União.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso III, art.5º da Portaria nº 11, de 18 de janeiro de 2005, do Ministro de Estado do Controle e da Transparência, RESOLVE:

PORTARIA

Nº 432, de 16 de outubro de 2006

Autorizar a alteração do prazo para efetivação da remoção da servidora **MÁRCIA MARIA LISBOA BASTOS RESENDE**, Analista de Finanças e Controle em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Mato Grosso do Sul, participante do 1º Concurso de Remoção de 2006 da Controladoria-Geral da União, do período de junho de 2007 para o período de 2006, conforme informações constantes no processo nº 00211.000126/2006-01.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, do Ministro de Estado do Controle e da Transparência, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, e no art. 32 da Portaria nº 671, de 13 de setembro de 2006, do Ministro de Estado do Controle e da Transparência, resolve:

PORTARIA

Nº 445, de 20 de outubro de 2006

Conceder licença para capacitação ao servidor **EDUARDO DOS SANTOS BARCELLOS**, Analista de Finanças e Controle em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Sul, matrícula SIAPE nº 1354831, pelo período de 23 de outubro à 30 de novembro de 2006, para elaboração de monografia final do curso de pós-graduação “Instituições em Análise”, ministrado pelo Departamento de Psicologia Social e Institucional da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, além de participar das aulas presenciais referentes aos créditos de doutorado em que se encontra matriculado, conforme informações constantes no Processo nº 00222.000595/2006-92.

PORTARIA

Nº 446, de 20 de outubro de 2006

Conceder licença para capacitação à servidora **LEICE MARIA GARCIA**, Analista de Finanças e Controle em exercício na Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, matrícula SIAPE nº 2151871, pelo período de 23 de outubro à 21 de dezembro de 2006, a fim de completar a qualificação exigida na primeira e segunda fase da seleção do curso de pós-graduação em nível de Doutorado em Administração, da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Minas Gerais, na área temática “Estudo sobre a Gestão Pública”, conforme informações constantes no Processo nº 00190.024200/2006-61.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, do Ministro de Estado do Controle e da Transparência, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, resolve:

PORTARIA

Nº 447, de 20 de outubro de 2006

Conceder a prorrogação da licença para capacitação ao servidor **AURO SHIGUENARI YOSHIDA**, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, matrícula SIAPE nº 1310835, em exercício na Coordenação-Geral de Recursos Logísticos da Diretoria de Gestão Interna da Controladoria-Geral da União, pelo período de 18 de outubro a 16 de novembro de 2006, a fim de participar de curso preparatório para o Exame da Ordem dos Advogados do Brasil, promovido pela empresa Fortium Centro de Estudos Jurídicos, conforme informações constantes no processo nº 00190.022621/2006-58.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, com base no parágrafo único do art. 9º do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, e conforme consta no Processo 00190.023546/2006-42, resolve:

PORTARIA

Nº 442, de 17 de outubro de 2006

Autorizar o afastamento do servidor **RICARDO PLÁCIDO RIBEIRO**, Analista de Finanças e Controle, em exercício na Controladoria-Regional da União no Estado de Rondônia, matrícula SIAPE nº 1338788, por quatro períodos de quatro horas por semana, a partir de outubro de 2006, para participar do “Programa de Mestrado em Administração – Área de Concentração: Controladoria de Organizações”, ministrado pela Universidade Federal de Rondônia - UNIR, com ônus limitado.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, com base no parágrafo único do art. 9º do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, e no § 2º do art. 27 da Portaria nº 671, de 13 de setembro de 2006, do Ministro de Estado do Controle e da Transparência, resolve:

PORTARIA

Nº 448, de 20 de outubro de 2006

Autorizar o afastamento parcial do servidor **MARCELO SÓLON XAVIER DOS SANTOS**, Analista de Finanças e Controle, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Pará, matrícula SIAPE nº 1352731, por três períodos de quatro horas por semana, a partir de outubro de 2006, para participar do Programa de Mestrado em Economia, ministrado pela Fundação Universidade Federal do Pará – UFPA, com ônus limitado, conforme informações constantes no Processo nº 00213.000123/2006-49.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003, publicada no DOU subsequente, e com base no Decreto Nº 84.669, de 29 de abril de 1980, resolve:

PORTARIA

Nº 427, de 16 de outubro de 2006

Conceder Progressão Vertical, a servidora **GISELE DE MELO MAEDA MENDANHA**, matrícula SIAPE nº 1097784, cargo de Técnico de Finanças e Controle, de NIVEL : NI CLASSE:C PADRÃO III, para NIVEL:NI CLASSE:S PADRÃO:I, a partir de 01 de março de 2006.

PORTARIA**Nº 434, de 16 de outubro de 2006**

Conceder Progressão Vertical, aos servidores do Quadro Permanente da Carreira de Finanças e Controle desta Controladoria Geral da União, constantes da relação anexa, a partir de 01 de setembro de 2006.

SIAPE	Nome	Classe/Padrão	Para Classe/Padrão
CARGO	ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE		
1204602	CIRO HEITOR FRANÇA DE GUSMÃO JÚNIOR	C III	S I
1283011	CLEÔMENES VIANA BATISTA	C III	S I
2200533	EDUARDO DE BIAGGI	C III	S I
2258105	JERRI EDDIE XAVIER COELHO	C III	S I
1203943	JESUS REZZO CARDOSO	C III	S I
9926011	JOSÉ ANTÔNIO MEYER PIRES JÚNIOR	C III	S I
447651	LAURO CÉSAR DE VASCONCELOS	C III	S I
2151871	LEICE MARIA GARCIA	C III	S I
1150792	LENITA DE FREITAS CAPANEMA	C III	S I
747226	LUIZ BERNARDO NETO	C III	S I
2004153	MARCOS LUIZ MANZOCHI	C III	S I
179017	MARIA DE FÁTIMA MONTENEGRO CIMA	C III	S I
1354904	PAULO RODRIGUES VIEIRA	A III	B I
7093040	RENILDA DE ALMEIDA MOURA	C III	S I
1099653	ROGÉRIO GOULART BARBOZA	C III	S I
1204447	RONALD DA SILVA BALBE	C III	S I
6985877	WLADIMIR BRAIDOTTI	C III	S I
CARGO	TÉCNICO DE FINANÇAS E CONTROLE		
109735	CARLA BAKSYS PINTO	C III	S I
1108379	LILIANE JUREMA LOPES	C III	S I

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, do Ministro de Estado do Controle e da Transparência, e com base no § 3º do art. 6º do Decreto nº 95.076, de 22 de outubro de 1987, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 1.926, de 13 de junho de 1996, e o art. 7º do Decreto nº 4.321, de 5 de agosto de 2002, resolve:

PORTARIA**Nº 443, de 17 de outubro de 2006**

Autorizar a dispensa dos servidores constantes da relação anexa, do Curso de Aperfeiçoamento para Promoção dos Servidores da Carreira Finanças e Controle, referente ao exercício de 2006.

ANEXO
(PORTARIA SE/CGU Nº 443/2006)

Posição em: 04/10/2006

Nº	PROCESSO	UNIDADE EXERCÍCIO	SERVIDOR	CARGO	SIAPE	DISPENSA POR
1	00190.023095/2006-43	CGU/RN	CARLOS JOSÉ CAVALCANTI DE LIMA	AFC	6130580	CURSOS
2	00190.022571/2006-17	SFC/DIINT	SOLANGE MARIA MARTINS COSTA DE OLIVEIRA	AFC	1285913	CURSOS

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a parágrafo 2º da artigo 1º da Portaria n.º 670, de 13 de setembro de 2006

RESOLVE:

PORTARIA

Nº 444, de 17 de outubro de 2006

Art. 1º Ficam designados para integrar a Comissão Disciplinar, **KEIKO NAKAYOSHI**, Técnica de Finanças e Controle, SIAPE nº 1099687, **RAIMUNDO ÉDSON DA COSTA MINEIRO**, Advogado da União em exercício nesta Controladoria-Geral da União, SIAPE n.º 0451285, e **JUSSARA SANTOS MENDES FONSECA**, Técnica de Finanças e Controle, SIAPE n.º 10956190, sob a presidência da primeira.

Art. 2º A Comissão é criada para a finalidade de realizar sindicâncias, inquéritos administrativos e processos administrativos disciplinares relativos a condutas de servidores envolvidos ou a fatos ocorridos nos processos cadastrados sob os números 00190.008174/2006-24; 00190.017195/2006-31; 00190.017132/2006-84; 00190.005445/2006-90; e 00190.026089/2006-48.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DESPACHO

Brasília, 16 de outubro de 2006

Assunto: Exercício Descentralizado

Autorizo ao servidor **FIDELIS GOMES DE FIGUEIREDO**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Finanças e Controle, Classe S, Padrão IV, matrícula SIAPE nº 2162016, a ter exercício descentralizado na Secretaria de Controle Interno do Ministério da Defesa, conforme o que consta no Processo nº 00190.020934/2006-71. Publique-se.

DESPACHO**Brasília, 16 de outubro de 2006****Assunto: Exercício Descentralizado**

Autorizo ao servidor **PAULO CESAR OLIVEIRA DE ANDRADE**, ocupante do cargo efetivo de Analista de Finanças e Controle, Classe S, Padrão IV, matrícula SIAPE nº 6092958, a ter exercício descentralizado na Secretaria de Controle Interno do Ministério da Defesa, conforme o que consta no Processo nº 00190.022437/2006-16. Publique-se.

DESPACHO**Brasília, 16 de outubro de 2006****Assunto: Exercício Temporário**

No uso da competência que me foi delegada pela Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003 e considerando o que consta do processo nº 00206.000804/2006-04, autorizo o exercício temporário, por motivo de doença em pessoa da família, do servidor **FRANCISCO TARCISO LEITE JÚNIOR**, ocupante do cargo efetivo de Analista de Finanças e Controle, durante o período de seis meses na Controladoria Regional da União no Estado do Ceará, devendo, ao término desse período, retornar a Controladoria Regional da União no Estado da Paraíba.

DESPACHO**Brasília, 16 de outubro de 2006****Assunto: Exercício Temporário**

No uso da competência que me foi delegada pela Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003 e considerando o que consta do processo nº 00215.000021/2006-11, autorizo a prorrogação do exercício temporário, do servidor **FÁBIO DA SILVA ARAÚJO**, Analista de Finanças e Controle, Classe A, Padrão I, na Controladoria Regional da União no Estado de Pernambuco, até abril de 2007, tornando-se improrrogável após esse prazo, e devendo, ao término desse período, retornar a esta Controladoria-Geral da União, Unidade para a qual foi classificado no concurso público para preenchimento de cargos de Analista de Finanças e Controle.

DESPACHO**Brasília, 16 de outubro de 2006****Assunto: Exercício Temporário**

No uso da competência que me foi delegada pela Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003 e considerando o que consta do processo nº 00190.024151/2005-86, autorizo a prorrogação do exercício temporário do servidor **LEONARDO CABRAL DE BARROS**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1124719, durante o período de 6 meses, a contar de 1º de outubro de 2006, na Controladoria Regional da União no Estado do Rio de Janeiro.

DESPACHO**Brasília, 16 de outubro de 2006****Assunto: Exercício Temporário**

No uso da competência que me foi delegada pela Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003 e considerando o que consta do processo nº 00190.015761/2005-99, autorizo a prorrogação do exercício temporário, da servidora **VE NE MARIA DO EIRADO SILVA PITHON SARNO**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1499808, durante o período de 6 meses na Controladoria-Regional da União no Estado da Bahia.

DESPACHO**Brasília, 16 de outubro de 2006****Assunto: Exercício Temporário**

No uso da competência que me foi delegada pela Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003 e considerando o que consta do processo nº 00218.000031/2006-19, autorizo a prorrogação do exercício temporário do servidor **VINICIUS DE SÁ NERY**, Analista de Finanças e Controle, Classe A, Padrão I, matrícula SIAPE n.º 1502743, durante o período de 3 meses, a contar de 04 de agosto de 2006, na Controladoria Regional da União no Estado do Rio de Janeiro.

DESPACHO**Brasília, 16 de outubro de 2006****Assunto: Horário Especial**

Concedo ao servidor **ADRIANO SILVA VIEIRA**, ocupante do cargo de Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1459923, horário especial ao servidor estudante, conforme grade horária de trabalho abaixo, válida para o segundo semestre letivo de 2006, de conformidade com o disposto no artigo 98 e § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 00205.000016/2005-39. Publique-se.

Dia	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
Manhã	07:30 às 13:00	07:30 às 12:00	--	07:30 às 13:00	07:30 às 10:45
Tarde	14:00 às 20:00	13:00 às 14:45	16:15 às 20:00	14:00 às 20:00	16:15 às 20:00
Horas diárias	11:30 h	6:15 h	3:45 h	11:30 h	07:00 h
Total de horas semanais					40 h

2) DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DA CGU

ATOS DO DIRETOR

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 58, inciso III e 67, da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações resolve:

PORTARIA

Nº 148, de 17 de outubro de 2006.

Art. 1º Designa os servidores, **MARCOS MENDONÇA DA SILVA** CPF n.º **670.029.941-15** e seu substituto, **ALAMBIAN DE SOUZA MELLO**, CPF n.º **034.896.967-86**, como Representantes da Controladoria-Geral da União, na execução, acompanhamento e fiscalização da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 08/2006**, firmado com a empresa **ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A.**, cujo objeto é a aquisição de assinaturas de serviços e periódicos publicados pela **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A**, de Consultoria por escrito em Licitação e Contratos, Revista Zênite de Licitação e Contratos – ILC, WEB Direito Administrativo e WEB Licitações e Contratos para Controladoria-Geral da União, durante o exercício de 2006.

Art. 2º São competências dos Representantes da Controladoria-Geral da União, dentre as previstas na legislação mencionada:

I - Manter cópias do instrumento contratual e de seus aditivos, se for o caso, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao Processo de Fiscalização da Execução do Contrato;

II – Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa desempenhar suas atividades dentro das normas do Contrato;

III – Estabelecer rotinas para o cumprimento do Contrato;

IV – Solicitar o produto, em tempo hábil, mediante a emissão das Ordens de Fornecimentos, acompanhando e avaliando as entregas, nos termos contratados, anotando no Processo de Fiscalização da Execução do Contrato todas as ocorrências acerca dos fornecimentos;

V – Exigir da Contratada o fiel e total cumprimento do Contrato;

VI – Conferir os dados das faturas compatibilizando-as com os fornecimentos, antes de atestá-las, encaminhando-as para pagamento;

VII – Controlar o saldo da Nota de Empenho, de modo a possibilitar o reforço de novos valores ou a anulação parcial;

VIII - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada previstas no Contrato, bem como as demais disposições da Lei n.º 8.666/93, que disciplina a matéria;

IX - Encaminhar à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos proposta de aplicação de penalidades à Contratada ou mesmo rescisão do contrato, quando os fornecimentos estiverem sendo feitos de forma irregular, em desacordo com as determinações administrativas e, ainda, quando constatada a paralisação dos fornecimentos ou cometimento de faltas que ensejem a adoção dessas medidas;

X - Notificar, por escrito à Contratada, a ocorrência de eventuais imperfeições nos fornecimentos;

XI - Anotar no Processo de Fiscalização da Execução do Contrato todas as ocorrências, de qualquer natureza, verificadas durante a execução do contrato, notificando a Contratada e determinando o que for necessário para regularizá-las;

XII - Acompanhar e controlar os fornecimentos, recusando os produtos em desconformidade com o contratado; e

XIV - Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do contrato, tanto por parte da Controladoria-Geral da União quanto da Contratada.

Art. 3º Os Representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

3) PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

ATOS DA PRESIDÊNCIA

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, constituída pela Portaria CGU nº 625 de 28 de agosto de 2006, publicada no DOU, seção 2, de 30 de agosto de 2006, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no parágrafo 1º do art. 149 da Lei 8112/90, resolve:

PORTARIA

Nº 02, de 18 de outubro de 2006

Art. 1º - Designar o servidor **GODOFREDO DA SILVA NETO**, Técnico de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 0040548, lotado na Controladoria-Geral da União e em exercício em Comissão Disciplinar instalada na Controladoria-Regional da

União no estado do Ceará, para atuar como Secretário nos trabalhos a serem desenvolvidos pela Comissão acima referida.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE, designada pela Portaria nº 670, de 13 de setembro de 2006, publicada no DOU, de 14 de setembro de 2006, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Controle e da Transparência, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PORTARIA

Nº 150, de 18 de outubro de 2006

Art. 1º designar a servidora MARINA ALMEIDA DO AMARAL, Analista de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE nº 1538018, em exercício na Coordenação-Geral de Recursos Humanos da Controladoria-Geral da União, para sob compromisso, desempenhar as funções como Secretária nos trabalhos a serem desenvolvidos pela Comissão acima referida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

4) CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DA BAHIA

ATOS DO CHEFE

Comitê de Avaliação de Desempenho Individual

DECISÃO S/N DE 16 DE SETEMBRO DE 2005

1 – PROCESSO: 00205.000044/2005-56

2 – ASSUNTO: Recursos interpostos pela servidora Gabriela Doval Neiva, sobre suas avaliações referentes ao 2º trimestre de 2005.

3 – INTERESSADO: Gabriela Doval Neiva, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1353207.

4 – RELATORA: Sem informação.

5 – DECISÃO: Decidiu-se que a nota de quantidade de trabalho atribuída a servidora seria alterada de 12,50% para 16,06, de um máximo de 50%, ficando mantidos os demais resultados da avaliação. Assim, a nota total final da avaliação individual da servidora foi aumentada de 56,85% para 60,31%, continuando o resultado a atender os critérios da Norma para desvio-padrão e média

6 – ATA: sem informação

7 – DATA DA SESSÃO: 16/09/2005

8 – ESPECIFICAÇÃO DO QUÓRUM

MEMBROS PRESENTES: Francisco Carlos da Cruz Silva, Romualdo Anselmo dos Santos, Antônio Veiga Argolo Neto, Edvaldo Santos Rodrigues, Ana Virgínia Figueiredo Rocha, Adilson de Souza Nascimento, Antônio Ed Souza Santana.

Comitê de Avaliação de Desempenho Individual

DECISÃO S/N DE 07 DE MARÇO DE 2006

1 – PROCESSO: 00205.000002/2006-04

2 – ASSUNTO: Recursos interpostos pelo servidor Alexandre Magno Felipeto Gonçalves, sobre suas avaliações referentes ao 4º trimestre de 2005.

3 – INTERESSADO: **Alexandre Magno Felipeto Gonçalves**, Analista de Finanças e Controle, matrícula Siape nº 1282653

4 – RELATORA: Sem informação.

5 – DECISÃO: Por unanimidade, decidiu que o resultado da avaliação no item “Produtividade” fica elevado de 30,88% para 41,0%, numa escala de 0 a 50% (82% numa escala de 0 a 100%), ficando mantidos os demais resultados da avaliação. Assim, a nota total final da avaliação individual do servidor foi aumentada de 79,4% para 89,5%, continuando o resultado a atender os critérios da Norma para desvio-padrão e média

6 – ATA: sem informação

7 – DATA DA SESSÃO: 07/03/2006

8 – ESPECIFICAÇÃO DO QUÓRUM

MEMBROS PRESENTES: Francisco Carlos da Cruz Silva, Romualdo Anselmo dos Santos, Antônio Veiga Argolo Neto, Edvaldo Santos Rodrigues, Ana Virgínia Figueiredo Rocha, Adilson de Souza Nascimento, Antônio Ed Souza Santana.

Comitê de Avaliação de Desempenho Individual

DECISÃO S/N DE 07 DE MARÇO DE 2006

1 – PROCESSO: 00205.000014/2006-21

2 – ASSUNTO: Recursos interpostos pela servidora Daniela de Sylos Cassimiro, sobre suas avaliações referentes ao 4º trimestre de 2005.

3 – INTERESSADO: Daniela de Sylos Cassimiro, Analista de Finanças e Controle, matrícula Siape nº 1282782.

4 – RELATORA: Sem informação.

5 – DECISÃO: Decidiu-se que a nota de quantidade de trabalho atribuída a servidora seria alterada de 24,5% para 30,9% de um máximo de 50%(de 49% para 62% na escala de 0 a 100%), ficando mantidos os demais resultados da avaliação. Assim, a nota total final da avaliação individual da servidora foi aumentada de 64,60% para 71,10%, continuando o resultado a atender os critérios da Norma para desvio-padrão e média.

6 – ATA: sem informação

7 – DATA DA SESSÃO: 07/03/2006

8 – ESPECIFICAÇÃO DO QUÓRUM

MEMBROS PRESENTES: Francisco Carlos da Cruz Silva, Romualdo Anselmo dos Santos, Antônio Veiga Argolo Neto, Edvaldo Santos Rodrigues, Ana Virgínia Figueiredo Rocha, Adilson de Souza Nascimento, Antônio Ed Souza Santana.

Comitê de Avaliação de Desempenho Individual

DECISÃO S/N DE 07 DE MARÇO DE 2006

1 – PROCESSO: 00205.000003/2006-41

2 – ASSUNTO: Recursos interpostos pela servidora Gabriela Doval Neiva, sobre suas avaliações referentes ao 4º trimestre de 2005.

3 – INTERESSADO: Gabriela Doval Neiva, Analista de Finanças e Controle, matrícula Siape nº 1353207.

4 – RELATORA: Sem informação.

5 – DECISÃO: Por unanimidade, decidiu que o resultado da avaliação no item “Quantidade de Trabalho” fica elevado de 39,05% para 44,79, de um máximo de 50% (78% para 90% na escala de 0 a 100%), ficando mantidos os demais resultados da avaliação. Assim, a nota total final da avaliação individual da servidora foi aumentada de 89,0% para 95,0%, continuando o resultado a atender os critérios da Norma para desvio-padrão e média

6 – ATA: sem informação

7 – DATA DA SESSÃO: 07/03/2006

8 – ESPECIFICAÇÃO DO QUÓRUM

MEMBROS PRESENTES: Francisco Carlos da Cruz Silva, Romualdo Anselmo dos Santos, Antônio Veiga Argolo Neto, Edvaldo Santos Rodrigues, Ana Virgínia Figueiredo Rocha, Adilson de Souza Nascimento, Antônio Ed Souza Santana.

Comitê de Avaliação de Desempenho Individual

DECISÃO S/N DE 07 DE MARÇO DE 2006

1 – PROCESSO: 00205.000007/2006-29

2 – ASSUNTO: Recursos interpostos pelo servidor Maurício Luiz Dias Casais e Silva, sobre suas avaliações referentes ao 4º trimestre de 2005.

3 – INTERESSADO: **Maurício Luiz Dias Casais e Silva**, Analista de Finanças e Controle, matrícula Siape nº 1048450.

4 – RELATORA: Sem informação.

5 – DECISÃO: Por unanimidade, decidiu que o resultado da avaliação no item “Produtividade” fica elevado de 38,7% para 48,1%, numa escala de 0 a 50% (96% numa escala de 0 a 100%), ficando mantidos os demais resultados da avaliação. Assim, a nota total final da avaliação individual do servidor foi aumentada de 87,0% para 96,5%, continuando o resultado a atender os critérios da Norma para desvio-padrão e média

6 – ATA: sem informação

7 – DATA DA SESSÃO: 07/03/2006

8 – ESPECIFICAÇÃO DO QUÓRUM

MEMBROS PRESENTES: Francisco Carlos da Cruz Silva, Romualdo Anselmo dos Santos, Antônio Veiga Argolo Neto, Edvaldo Santos Rodrigues, Ana Virgínia Figueiredo Rocha, Adilson de Souza Nascimento, Antônio Ed Souza Santana.

Comitê de Avaliação de Desempenho Individual

DECISÃO S/N DE 07 DE MARÇO DE 2006

1 – PROCESSO: 00205.000013/2006-86

2 – ASSUNTO: Recursos interpostos pela servidora Nilda Vilas Boas Lemos, sobre suas avaliações referentes ao 4º trimestre de 2005.

3 – INTERESSADO: **Nilda Vilas Boas Lemos**, Analista de Finanças e Controle, matrícula Siape nº 1353207.

4 – RELATORA: Sem informação.

5 – DECISÃO: Decidiu-se que a nota de quantidade de trabalho atribuída a servidora seria alterada de 20,6% para 28% de um máximo de 50%(de 41% para 56% na escala de 0 a 100%), ficando mantidos os demais resultados da avaliação. Assim, a nota total final da avaliação individual da servidora foi aumentada de 60,6% para 68,1%, continuando o resultado a atender os critérios da Norma para desvio-padrão e média.

6 – ATA: sem informação

7 – DATA DA SESSÃO: 07/03/2006

8 – ESPECIFICAÇÃO DO QUÓRUM

MEMBROS PRESENTES: Francisco Carlos da Cruz Silva, Romualdo Anselmo dos Santos, Antônio Veiga Argolo Neto, Edvaldo Santos Rodrigues, Ana Virgínia Figueiredo Rocha, Adilson de Souza Nascimento, Antônio Ed Souza Santana.

Comitê de Avaliação de Desempenho Individual

DECISÃO S/N DE 08 DE MARÇO DE 2006

1 – PROCESSO: 00205.000010/2006-42

2 – ASSUNTO: Recursos interpostos pelo servidor Josenildo Moreira de Freitas, sobre suas avaliações referentes ao 4º trimestre de 2005.

3 – INTERESSADO: **Josenildo Moreira de Freitas**, Analista de Finanças e Controle, matrícula Siape nº 01461433.

4 – RELATORA: Sem informação.

5 – DECISÃO: Por unanimidade, decidiu que o resultado da avaliação no item “Produtividade” fica elevado de 34,9% para 40,6%, numa escala de 0 a 50% (70% numa

escala de 0 a 100%), ficando mantidos os demais resultados da avaliação. Assim, a nota total final da avaliação individual do servidor foi aumentada de 83,5% para 89,0%, continuando o resultado a atender os critérios da Norma para desvio-padrão e média

6 – ATA: sem informação

7 – DATA DA SESSÃO: 08/03/2006

8 – ESPECIFICAÇÃO DO QUÓRUM

MEMBROS PRESENTES: Francisco Carlos da Cruz Silva, Romualdo Anselmo dos Santos, Antônio Veiga Argolo Neto, Edvaldo Santos Rodrigues, Ana Virgínia Figueiredo Rocha, Adilson de Souza Nascimento, Antônio Ed Souza Santana.

5) COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

ATOS DA COORDENADORA-GERAL

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das competências regimentais assinou o seguinte:

AVERBAÇÕES DE TEMPO DE SERVIÇO

PROCESSO	00190.011104/2006-63
NOME	VÂNIA LÚCIA RIBEIRO VIEIRA
MATRÍCULA	01459940
CATEGORIA FUNCIONAL	ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE
LOTAÇÃO	CGU-PR
EXERCÍCIO	SPCI/CGU-PR
PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	
NOME DO ÓRGÃO	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PERÍODO(S) ENTRE	-07/01/2003 a 04/07/2004- SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE MINAS GERAIS.
QUALIDADE DO TEMPO	ESTADUAL
FINS QUE É COMPUTÁVEL	Para todos os fins, conforme o artigo 103, Inciso I da Lei nº 8.112/90;
<u>OBSERVAÇÕES</u>	- Admitido no Serviço Público Federal em 05/07/2004, sob Regime da Lei nº 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União). - Averbar 545 dias, (Quinhentos e Quarenta e Cinco Dias) , ou seja, 01 ano, 06 meses e 0 dia, conforme termos da Certidão de Tempo de Serviço expedida pela Diretoria Central de Contagem de Tempo e Aposentadoria.

INDENIZAÇÕES DE TRANSPORTE

CGU Regional/AM

PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

MÊS: SETEMBRO/2006

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS	
1200232-1	ALEX GOMES DA SILVA	AFC	JWO-6649																						A			A	A	A	A				5	
12814921	AMAZÍLIO ALVES BARBOSA JUNIOR	AFC	JXG-8845	A			A							A	A		A	A				A	A	A	A			A	A	A	A				15	
12002496	CÍNTIA RIBEIRO PEREIRA	AFC	JXF-0824	A			A	A						A	A								A		A					A	A	A				10
1539367	MONA LIZA PRADO BENEVIDES RUFFEIL	AFC	LOF-2451	A			A	A						A	A	A	A					A	A	A				A	A		A	A				15
1542995-4	TÂNIA SANTIAGO BRAGA	AFC	JXM-8327													A	A											A	A	A	A					8

OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.
Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:
A - Auditoria
F - Fiscalização
D - Diligência
V - Visita

CGU Regional/AP

PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

MÊS: setembro/2006

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS		
1501920	Hermes Pons Pinto	AFC	GZK0905/MG	A										F																							2
1500007	José William Gomes da Silva	AFC	NEU6330/AP											A		A	A					A	A														5

OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.
Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:
A - Auditoria
F - Fiscalização
D - Diligência
V - Visita

CGU Regional/ES

PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

agosto-2006

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS		
1226164	JOSÉ EUCLIDES CAVALCANTE	AFC	MTI0743														A																A			2	
1226285	MARCOS FONSECA SANTOS	AFC	MQC4662														A																		V		2
1461341	GIUSEPPE SORRENTINO	AFC	MAQ5612																															V		1	

OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.

Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:

A - Auditoria

F - Fiscalização

D - Diligência

V - Visita

CGU Regional/MG

PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

MÊS: SETEMBRO/2006

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS	
149262	Angélica Alves Nogueira	AFC	HCL3245																									A	A	A	A	A				5
1425845	Ivana Paula de Oliveira Agostinho	AFC	HCA4427															A			A	A	A	A			A	A							8	

OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.

Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:

A - Auditoria

F - Fiscalização

D - Diligência

V - Visita

CGU Regional/MS

PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

MÊS: SETEMBRO/2006

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS	
1538423	DANIEL CARLOS SILVEIRA	AFC	HSF5699								F					F																			5	
1504544	DJALMA PEÇANHA GOMES	AFC	LNI6615				A		A							A													A							5
1538425	GUSTAVO BRANDÃO S.NASCIMENTO	AFC	ADY5015						A																											2
1501133	JOSÉ PAULO JULIETI BARBIERE	AFC	CWL8870														A	A				A	A	A	A			A	A	A		A			10	
1501830	LEANDRO MARQUES DE SÁ	AFC	KPD1277											A				A										A				A			4	
1218228	LILSON ABELARDO M.SALDANHA	AFC	HRU0871																					A	A			A							3	
1538426	MÁRIO ABRAHÃO ABDALA FILHO	AFC	HSA8727	F								F		F	F	F	F	F																	8	
1538428	RAFAEL AYOROA RAMOS	AFC	HSD4271	A								A		A	A	A	A	A																	7	

OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.

Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:

- A - Auditoria**
- F - Fiscalização**
- D - Diligência**
- V - Visita**

CGU Regional/MT

PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

MÊS: SETEMBRO/2006

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS
1171529	Alex Luiz Pinto de Campos Junior	AFC	kac-4353	F			F	F	F		F			F														F	F						8
125550	Jeffeson Fernando Costa Nunes	AFC	JYF-1530					F	F												F	F	F	F			F	F	F	F					12
1256540	Karina Jacob Moraes	AFC	KAA-2996											A									A									A			3

OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.

Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:

- A - Auditoria**
- F - Fiscalização**
- D - Diligência**
- V - Visita**

CGU Regional/PE

PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

MÊS SETEMBRO/06

MAT. SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS
1282110	MAURÍCIO FERNANDO JATOBÁ DE ALMEIDA	AFC	KLC 0201												A													A		A	A	A			5
1218540	ROBERTO BORGES SILVA	AFC	KMD 8571	A			A	A	A		A																		A		A	A			8
1538435	IVANILDO ALVES DE CARVALHO FILHO	AFC	KLY 5774	A			A	A						A			A	A				A	A	A	A			A	A	A	A	A			16
1539542	RUITÁ LEITE DE LIMA NETO	AFC	KKK 4677	A			A	A	A														A					A	A						7

CGU Regional/PR

PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

MÊS: AGOSTO/06

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS
1371711	FABIANO MOURÃO VIEIRA	AFC	AVV0708														A	A	A	A	A			A	A	A	A				A	A	A	A	14

OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.
Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:
A - Auditoria
F - Fiscalização
D - Diligência
V - Visita

CGU Regional/PR

PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

MÊS: SETEMBRO/06

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS
1371711	FABIANO MOURÃO VIEIRA	AFC	AVV0708	A			A	A	A					A	A	A	A	A			A	A	A	A	A							A			15

OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.
Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:
A - Auditoria
F - Fiscalização
D - Diligência
V - Visita

CGU Regional/PR

PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

MÊS: SETEMBRO/06

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS
1538424	MILENA CAVALIN AKUTAGAWA	AFC	AMC0735	A																		A						A	A	A					5

OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.
Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:
A - Auditoria
F - Fiscalização
D - Diligência
V - Visita

CGU Regional/PR

PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

MÊS: Setembro/2006

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS
1462442-7	Reinaldo Tibechrani Salgado	AFC	DAN5457																				A	A	A		A	A	A	A					8

OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.
Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:
A - Auditoria
F - Fiscalização
D - Diligência
V - Visita

CGU Regional/PR

PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

MÊS: Outubro/2006

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS	
1462442-7	Reinaldo Tibechrani Salgado	AFC	DAN5457	A																																1

OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.
Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:
A - Auditoria
F - Fiscalização
D - Diligência
V - Visita

CGU Regional/RJ

PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

SETEMBRO

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS	
1334912	ROGERIO TAVARES FONTES	AFC	MQL9155	A			A	A	A		A																		A	A	A	A	A			10

OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.
Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:
A - Auditoria
F - Fiscalização
D - Diligência
V - Visita

CGU Regional/RJ

PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Setembro

MAT. SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS
1308609	Luiz Fernando Seabra Monteiro Lazaro	AFC	JFZ-8692													A	A				A	A	A	A	A			A	A	A	A				11

OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.
Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:
A - Auditoria - Ver Ofício de Apresentação 29350/2006/CGU REGIONAL/RJ/CGU-PR, de 11/09/2006.
F - Fiscalização
D - Diligência
V - Visita

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

BOLETIM INTERNO Nº 42

MARIA ROSELIA DA C. FRAGOSO RABELO

Chefe de Divisão/DICAB/CGRH/DGI

De acordo. Autorizo a publicação.

Em 20 de Outubro de 2006.

SIMEI SUSÃ SPADA

Coordenadora-Geral de Recursos Humanos